



PORTARIA N.º 485, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3166, 06/10/2023.

Dispõe sobre a remoção de servidora.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o teor da decisão exarada no âmbito da Ação Civil Pública nº 0002517-76.2016.8.11.0020, a qual determina a disponibilização de um profissional psicólogo para atender a rede pública municipal de ensino, nos termos da Lei nº 13.935/2019;

CONSIDERANDO que a situação por qual passa o município de Alto Araguaia, devido a recessão econômica que atinge o país, obstaculizar a realização de um concurso público no presente momento, sendo necessária a obtenção do equilíbrio econômico e financeiro, nos termos do Decreto Municipal nº 060, de 18 de julho de 2023;

CONSIDERANDO que além do equilíbrio econômico e financeiro é necessária a demonstração do impacto orçamentário-financeiro do exercício em que a medida deva entrar em vigor bem como dos dois exercícios subsequentes, nos termos do Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO que não se trata de excluir a possibilidade da realização de um concurso público, mas sim da necessidade de posterga-lo até que se consiga o equilíbrio necessário,

CONSIDERANDO a possibilidade de realização de remanejamento de servidores sem impactar negativamente nos serviços prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Psicóloga LUANA SILVA DE REZENDE MEDEIROS, servidora efetiva deste município lotada sob a Matrícula nº 2089, para exercer suas atividades exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Servidora de que trata esta portaria, ficará responsável pelas demandas da rede pública municipal de ensino, nos termos da Lei nº 13.935/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia/MT, 05 de outubro de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração